

PORTARIA N.º 0211, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **FABIANO SANTOS MARQUES**, cadastro n.º 72.529.837-4, para responder pela Coordenação de Pagamentos - COPAG, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 13 a 22/02/2017, em cujo titular, **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.571.044-9, estará em gozo de 10 (dez) dias de férias – Ano base: 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR